



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.762 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 03 - Divisão de Administração de Estádios
e Praças de Esportes

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462280 - Parques Recreativos e Desportivos

08462282-06 - Manutenção da unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.200.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do Superavit Financeiro apurado no exercício de 1982, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 1.200.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições :

